



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 43/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar a secretaria competente para que proceda a instalação de lixeiras ao longo da Rua Professor Simão Hess, e junto aos pontos de ônibus da SC-414 e Rua Maria Marangoni.

Justificativa: Os moradores próximos destes pontos de ônibus e da Vila do Salto solicitam tais lixeiras para que os usuários destes pontos de ônibus e demais pedestres que circulam na região, possam depositar seu lixo. Embora a destinação do lixo seja responsabilidade de cada cidadão, as instalações destas lixeiras contribuiriam para a manutenção da limpeza e organizações destes espaços públicos. Como o risco de depredação também é presumível, sugiro que tais lixeiras sejam feitas de material mais pesado e resistente, como tubos de concreto por exemplo. Mesmo ciente de que há um projeto de revitalização da Rua Professor Simão Hess, o Vereador acredita que até que a obra não seja executada é válida tal instalação provisória.

Luiz Alves/SC, 12 de março de 2018.

**DJONEI CÉSARO SCOLA**

Vereador